

# Acesso ao DAS

PASSO A PASSO

1° Acesse **www.gov.br/mei** e clique no campo: **Já sou MEI:**

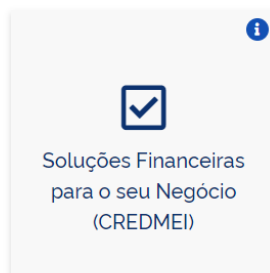
Bem vindo, empreendedor



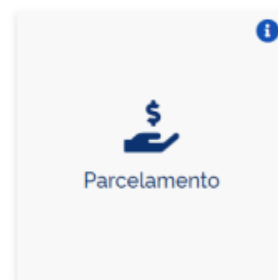
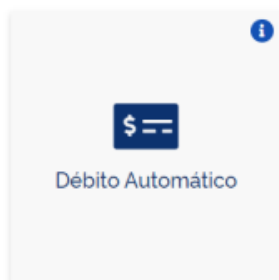
2° Clique no quadro: **Pagamento de Contribuição Mensal**. Em seguida, clique em Boleto de Pagamento.

🏠 > Empreendedor > Serviços para MEI

## Serviços para MEI



## Pagamento de Contribuição Mensal



3º Preencha os campos na tela abaixo e clique em Continuar.

PGMEI  
Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Informe o número completo do CNPJ

CNPJ completo:  
[\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_]

Digite os caracteres da imagem ao lado:  
[\_\_\_\_]

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [gerar outra imagem.](#)

Continuar

Nesta tela, clique em Emitir Guia de Pagamento (DAS), e em seguida, selecione o Ano-Calendarário referente aos meses em que deseja acessar o DAS e clique em Ok.

PGMEI  
Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Início Emitir Guia de Pagamento (DAS) Consulta Extrato/Pendências - Ajuda Sair

CNPJ: Nome:

Informe o Ano-Calendarário: [v] [Ok]

- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020

4º Nesta tela, deve observar os campos destacados. Feito isso, selecione os meses em que deseja efetuar o pagamento e clique em Apurar/Gerar DAS.

Este campo deve ser marcado somente se estiver em gozo de benefício previdenciário.

PGMEI  
Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

Início Emitir Guia de Pagamento (DAS) Consulta Extrato/Pendências - Ajuda Sair

CNPJ: Nome:

Informe o Ano-Calendarário: [v] [Ok]

Selecione (ou) períodos de apuração:

Período de Apuração	Apurado	Emissão	Benefício INSS	Princípio	Multa	Juros	Total	Data de Encerramento	Data de Assinatura
01/01/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/02/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/03/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/04/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/05/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/06/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/07/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/08/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/09/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/10/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/11/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020
01/12/2020	Sim	A Vencido	Sim	R\$ 02,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 02,00	20/02/2020	20/02/2020

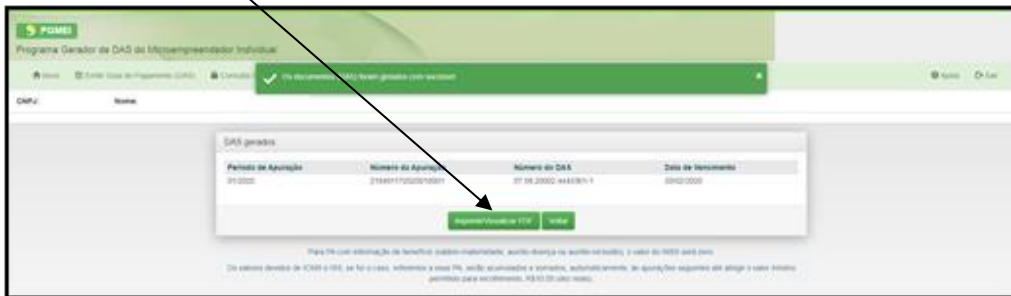
Informe a data para pagamento (DAS): [\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_] [Gerar Guia] [Apurar/Gerar DAS] [Cancelar]

\*os valores informados na imagem são meramente ilustrativos.

Selecione aqui, os meses desejados para pagamento.

Caso necessário, altere a data de vencimento do DAS neste campo.

5º Após estes procedimentos, na tela abaixo, será possível gerar o DAS clicando no campo Imprimir/Visualizar PDF.



**ATENÇÃO:** Agora que sabe como gerar o seu DAS, deverá cuidar a data de vencimento para deixar as suas contribuições em dia e evitar o pagamento de juros e multa!

**Obs.:** Se tiver problemas em visualizar o seu DAS, verifique se o documento não está nos downloads do seu computador.

Lembre-se: O DAS é composto da seguinte forma:

- R\$ 1,00 de ICMS;
- R\$ 5,00 de ISSQN e;
- 5% do Salário Mínimo. Em 2021 este valor é de R\$ 55,00.

Obs. O valor máximo do DAS, para 2021, será de R\$ 61,00.

## Modelo DAS

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
0000	0000 - SIMPLES NACIONAL - ICI	55,00			55,00
0000	0000 - SIMPLES NACIONAL - ICI	1,00			1,00
00	00 - ISSQN				
Total		56,00			56,00

### IMPORTANTE:

O Portal do Empreendedor, onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI, como por exemplo, abertura e fechamento da empresa, é um canal do Governo Federal. O Sebrae RS não possui qualquer responsabilidade sobre ele.

\*os valores informados na imagem acima são meramente ilustrativos.